



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 010/2007


GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar o Servidor Municipal, GILSO PAZ, em gozo de férias regulamentares, a retornar o seu posto de trabalho, Coordenador de Fiscalização Municipal no dia 05 de janeiro de 2007, no turno da manhã, podendo gozar o respectivo turno posteriormente.

Art. 2º. A presente convocação é efetiva em função do interesse e das necessidades públicas, com fulcro nos artigos 98 e 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2007.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MULLER

Gerente Municipal